



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1037/2016.

"EXONERA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que trata-se de cargo em substituição nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,

Considerando que a substituição depende de ato do Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **MARIEZA CARLOS DA SILVA** do cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 31/09/2016.

Brejetuba - ES - Brasil

Brejetuba-ES, 21 de Outubro de 2016.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES